



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação
Comissão de Análise e Julgamento



AVISO 2ª CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DA 1º ETAPA DE DESISTÊNCIA

Informamos que todos os proponentes classificados na 1ª edição foram habilitados na documentação fiscal/jurídica/administrativa e contábil.

As habilitações técnicas foram realizadas, tendo alguns com aprovação parcial e reprovação de itens e ou grupos.

O resultado da somatória da pontuação e das habilitações segue anexo, nominado de 2ª classificação/habilitação.

Os novos preços já foram publicados pelo DERAL e a planilha com os índices de logística complementar estão em elaboração. Em breve serão atualizados e divulgados.

Sendo assim, inicia o prazo para registro das desistências totais ou parciais, que devem ser feitas **até segunda-feira, 29/05/2023**.

Importante: só é possível desistir se for o 1º colocado.

Curitiba, 25 de maio de 2023

**Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023**